DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXT WARREN I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 56806240000132, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “A”)

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	-	-	-	-
Créditos Inexistentes	-	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	-	-	-	-
Créditos Inexistentes	-	-	-	-

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “B”)

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	12	99,45%
Direitos Creditórios Não Registrados	Não aplicável	-

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Relatório Trimestral - 3º Trimestre de 2026 do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXT

WARREN I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 56.806.240/0001-32

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos; **Não houve alteração na política de investimento.**

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; **Não aplicável, descrito no regulamento.**

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; **Não aplicável.**

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios; **Não houve alteração nas garantias.**

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e Foram firmados termos de cessão dos direitos creditórios cedidos.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não ocorreram cessões, o Fundo é destinado para aquisição de debêntures de um único emissor.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

As Debêntures subscritas pelo Fundo não são passíveis de pré-pagamento.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

15) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não aplicável.

b) motivação da alienação; **Não aplicável.**

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de umapossível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; **Não são esperados impactos na rentabilidade da carteira em caso de descontinuidade de originação dos direitos creditórios.**

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios. **Não foram identificados fatos que afetem a regularidade dos fluxos financeiros**

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

_____

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXT WARREN I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA representado por sua Gestora, a **EXT CAPITAL LTDA.**

Fone: +55 (11) 3079-2929 Rua Urussuí, 300, conj. 113 e 114 São Paulo/SP – CEP: 04551-000
www.extcapital.com.br